

DIREITO MÉDICO • MATERIAL PRÁTICO

Recebi uma intimação do CRM. O que devo verificar primeiro?

Checklist dos primeiros cuidados para organizar documento, prazo, prontuário e informações antes da manifestação.

Enrico Batoni

Advogado | OAB/MS 17.396

Especialista em Direito Médico e da Saúde

Material informativo. Cada situação exige análise individualizada.

1. Confirme o documento

- ☐ Conferi qual Conselho Regional de Medicina enviou a comunicação.
- ☐ Confirmei a autenticidade do contato, se havia qualquer dúvida.
- ☐ Anotei o número da sindicância, processo ou procedimento.
- ☐ Registrei a data em que recebi a comunicação.
- ☐ Guardei uma cópia integral do documento e de seus anexos.

2. Identifique a fase

- ☐ O documento menciona **sindicância**.
- ☐ Foi solicitada **manifestação preliminar** ou esclarecimentos.
- ☐ Houve **citação para Processo Ético-Profissional (PEP)**.
- ☐ Existe requisição específica de prontuário ou de outros documentos.
- ☐ Ainda preciso confirmar a natureza e a fase do procedimento.

Sindicância e Processo Ético-Profissional não são a mesma coisa.

A sindicância possui finalidade investigativa e pode resultar, conforme o caso, em arquivamento, conciliação, Termo de Ajustamento de Conduta ou instauração de PEP. Por isso, identificar a fase é um dos primeiros cuidados.

3. Confira o prazo

- ☐ Identifiquei o prazo indicado no documento.
- ☐ Conferi a regra aplicável à contagem do prazo.
- ☐ Registre a data-limite em agenda e calendário.
- ☐ Verifiquei se existe alguma providência anterior à manifestação.

Atenção à contagem.

No PEP, a defesa prévia tem prazo de 30 dias, conforme o CPEP. Os prazos do Código são, em regra, contínuos e ininterruptos; portanto, não se deve presumir a mesma forma de contagem utilizada em processos judiciais.

4. Preserve e organize a documentação

- ☐ Prontuário médico.
- ☐ Prescrições e solicitações de exames.
- ☐ Exames e laudos disponíveis no atendimento.
- ☐ TCLE e demais termos de consentimento.
- ☐ Relatórios, encaminhamentos e registros de retorno.
- ☐ Comunicações institucionais relevantes.
- ☐ Protocolos internos relacionados ao atendimento.

Preserve a integridade dos registros.

Evite alterações retroativas ou reconstruções silenciosas do prontuário depois de receber a comunicação. A cronologia e a integridade documental podem ser relevantes para a análise do caso.

5. Monte a cronologia do atendimento

- ☐ Data e motivo do atendimento.
- ☐ Queixa e antecedentes relevantes registrados.
- ☐ Exames e informações disponíveis naquele momento.
- ☐ Hipóteses diagnósticas consideradas.
- ☐ Conduta adotada e fundamento clínico registrado.
- ☐ Orientações fornecidas ao paciente.
- ☐ Retornos, intercorrências e comunicações posteriores.

6. Antes de responder

- ☐ Tenho acesso aos autos e aos documentos necessários?
- ☐ Minha lembrança dos fatos corresponde ao que está documentado?
- ☐ Existem outros profissionais envolvidos no atendimento?
- ☐ Existe ação judicial, investigação ou reclamação relacionada aos mesmos fatos?
- ☐ Há documentos ou provas que ainda precisam ser localizados ou preservados?
- ☐ A manifestação pode repercutir em outra esfera?

Assistência jurídica

A representação por advogado perante o CRM é facultativa. Ainda assim, é altamente recomendável avaliar a atuação de profissional especializado em Direito Médico e com experiência em sindicâncias e Processos Ético-Profissionais, especialmente desde as primeiras manifestações. Uma defesa tecnicamente estruturada pode contribuir para o esclarecimento dos fatos e para buscar o arquivamento na sindicância quando os elementos do caso permitirem.

Fontes oficiais consultadas

Conselho Federal de Medicina - Código de Processo Ético-Profissional atual (Resolução CFM nº 2.306/2022, modificada pela Resolução CFM nº 2.424/2025).

portal.cfm.org.br/etica-medica/codigo-de-processo-etico-profissional-atual/

Conselho Federal de Medicina - Código de Ética Médica.

cem.cfm.org.br

Aviso: este checklist possui caráter exclusivamente informativo e não substitui a análise individualizada de uma sindicância, PEP ou outro procedimento.